



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.689, DE 29 DE AGOSTO 2016.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.551 de 08 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 236.560,59 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0901– 2,062 – 0040 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 155.000,00
1102– 2,092 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 2.000,00
1105 – 2,088 – 0001 – 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas-Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 500,00
1105 – 2,088– 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 155,00
1104 – 2,084 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 200,00
0802 – 2,033 – 1053 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 21.705,59
0802 – 2,036 – 1053 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 20.000,00
0802 – 2,033 – 1198 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 15.000,00
0901 – 2,054 – 0040 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 236.560,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 236.560,59 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) conforme quadro abaixo:

0901– 2,117– 0040 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 10.000,00
0901 – 2,117 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 110.000,00
0901– 2,117 – 0040 – 319113000000 – Obrigações Patronais-Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 30.000,00
0901 – 2,117 – 0040 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
1102 – 2,086 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 2.000,00

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

1301 – 0,008 – 0001 – 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Encargos Especiais	R\$ 500,00
1104 – 2,084 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 355,00
0802 – 1,026 – 1053 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 41.705,59
0802 – 2,036 – 1198 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 15.000,00
0901 – 2,054 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 236.560,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 29 de agosto de 2016.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.